



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

FAAMA – Faculdade Adventista da Amazônia – CNPJ: 83.367.326/0105-75
Ano Letivo: 2020

Rodovia Augusto Meira Filho S/N - km 01 (Estrada de Mosqueiro) – Paricatuba - Benevides - UF: PA

Aluno (a):	Idade:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF: CEP:
Curso Superior:	
Semestre Letivo:	

Responsável Legal:	Dt.Nasc:
RG: CPF:	Parentesco:
Telefone(s):	
E-mail:	

Dados do Grupo Familiar

Grupo Familiar é o grupo de pessoas que contribuem ou usufruem da renda familiar, na condição de provedores ou de dependentes do responsável e que habitem em uma mesma residência. **(inclusive o aluno)**

Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Ocupação Profissional	Renda Mensal Bruta
1 -					
2 -					
3 -					
4 -					
5 -					
6 -					
7 -					
8 -					
TOTAL:					

Despesas Regulares Mensais:

Tipo de Transporte: () Não utiliza () Público () Pago R\$ _____

Moradia do Grupo Familiar: () Própria () Cedida () Alugada/Financiada R\$ _____

Escola particular paga - ensino básico: () Sim () Não R\$ _____

Faculdade particular paga: () Sim () Não (parcela mensal total) R\$ _____

Despesa com Energia elétrica, água e telefone fixo: R\$ _____

Doenças crônicas no grupo familiar? () Sim () Não

Tipo: _____ Parentesco: _____ R\$ _____

TOTAL: _____ R\$ _____



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

Aluno (a) é Pessoa Portadora de Deficiência – PPD? () Sim () Não - Tipo: _____

Tem Pessoa Portadora de Deficiência no grupo familiar? () Sim () Não - Tipo: _____

Grupo Familiar possui bens móveis? () Sim () Não

Carro (modelo/ano): 1) _____ 2) _____ 3) _____

Moto: (modelo/ano): 1) _____ 2) _____ 3) _____

Despesas com financiamento (veículos)? () Sim () Não R\$ _____

A família é beneficiária de algum programa do Governo? () Sim () Não

Qual o programa? _____

Número de Identificação Social - NIS _____ Valor: R\$ _____.

Declaro estar ciente que em caso de falsidade nas informações apresentadas estarei sujeito às sanções legais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

IMPORTANTE:

NOTA 1: Nas situações em que o candidato a bolsa não puder apresentar algum dos documentos exigíveis para o seu caso, deverá apresentar um relato de próprio punho informando os motivos do impedimento, com firma (assinatura) reconhecida em cartório.

NOTA 2: No ato da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar fotocópia e originais dos documentos requeridos.

NOTA 3: Sempre que possível, as várias declarações sugeridas devem ser reunidas em apenas uma que informe todas as circunstâncias. Exige-se reconhecimento de firma do declarante em cartório.

NOTA 4: A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao **Semestre** letivo requerido.

NOTA 5: O artigo 299 do código penal dispõe que é crime “Omitir em documento público ou particular que dele deva constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com fim de prejudicar, criar ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

NOTA 6: É facultado solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação de informações prestadas pelo candidato.

NOTA 7: As informações aqui prestadas poderão ser analisadas pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 8: Visitas domiciliares poderão acontecer no decorrer do processo seletivo e durante o **Semestre** letivo.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- () Cópia da Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar solteiras, independente da idade;
- () Cópia da Certidão de Casamento dos pais ou do estudante, caso o mesmo seja casado. Em caso de união estável, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório;
- () Caso os pais do candidato sejam separados ou divorciados a cópia da Certidão de Casamento com a averbação e a partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
- () Cópia da certidão de nascimento do(a) responsável legal - caso seja solteiro(a);
- () Cópia da certidão de óbito do cônjuge, caso alguém do grupo familiar seja viúvo(a);
- () Cópia do CPF e RG de todas pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos de idade;
- () Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz ou telefone fixo);
- () **Guarda e Tutela: aluno que esteja sob a guarda legal de pessoa, diferente de seus pais, deverá apresentar Termo de Guarda Judicial;**
- () Para estrangeiros - Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

2. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- () Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), **de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados**;
- () Comprovante da Declaração Anual de Isento de todos os membros do grupo familiar, que não sejam obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda. A declaração poderá ser escrita, assinada pelo próprio interessado e **reconhecida em cartório**, conforme previsto na Lei 7.115/83 (fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/isento.htm>);
- () Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas, que componham o grupo familiar, apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, em caso de empresa inativa, a baixa da firma;

3. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)

- () Apresentar as seguintes páginas das carteiras profissionais de **todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos**, mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (estatutário/celetista), militar, aposentado, autônomo, profissional liberal e proprietário/sócio de empresa: nº de série, qualificação civil, contrato de trabalho (penúltima e última com registro e a página em branco imediatamente subsequente a estas).
- () No caso de não possuir a CTPS, apresentar declaração com firma reconhecida.

4. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

- () Contracheque ou declaração de firma empregadora dos **ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS** *independentemente se for* trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição;
- () Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar declaração de rendimentos de próprio punho (escrita à mão), onde deverá constar valor, ocupação profissional e ser **reconhecida em cartório**, conforme requisito de valor de rendimento citado em edital.
- () Trabalhador autônomo ou profissional liberal e **proprietário ou sócio de empresa**, apresentar declaração de rendimentos onde deverá constar a ocupação profissional, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (Conselho Regional de Contabilidade - DECORE), que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;
- () Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;
- () Em caso do candidato ou pais separados, *judicialmente ou não*, apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com firma **reconhecida em cartório**. Apresentar também a Certidão de Casamento com a averbação e a partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
- () Em caso de candidato ou pais aposentados ou viúvos pensionistas, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício (acessar *site* www.previdenciasocial.gov.br ou www.mpas.gov.br);
- () As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência Privada também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício;
- () Receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar Declaração com **firma reconhecida em cartório**.
- () Beneficiário de programa social: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (apresentar cartão e comprovante atualizado de recebimento do INSS).
- () Desempregado(a) ou do lar, declaração do próprio punho mencionando que está desempregado ou não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (original) com **firma reconhecida em cartório**.

5. COMPROVANTE DE DESPESA

- () **COM MORADIA: Aluguel de imóvel residencial:** contrato de locação vigente com **firma reconhecida**;
- Financiamento de imóvel:** contrato de financiamento e última prestação.
- O.B.S.:** Em caso de **CASA PRÓPRIA**, apresentar escritura pública ou particular, ou contrato de compra e venda com a escritura em nome do proprietário anterior e o respectivo IPTU. Para **CASA CEDIDA**, apresentar declaração do proprietário reconhecida em cartório.
- () **COM SAÚDE:** Apresentar o laudo e/ou parecer médico, assim como o receituário médico e as notas fiscais atualizadas.
- () **COM TRANSPORTE:** comprovante pagamento mensal ou contrato de transporte escolar.
- () **COM EDUCAÇÃO:** contrato de prestação de serviços escola particular ou último comprovante mensal
- () **COM energia elétrica, água e telefone fixo** (último mês para comprovação também de residência atualizado)

6. RENDIMENTO ACADÊMICO

- () Boletim do último semestre cursado para os Veteranos e histórico escolar para os Novatos;

7. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO.

IMPORTANTE: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao Semestre letivo requerido